



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 64/2026

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Dispõe sobre a publicação dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo Município de Caçapava.

Art. 1º Os Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados pelo Município de Caçapava com o Ministério Público deverão ser publicados na íntegra no sítio eletrônico oficial destinado à publicação dos atos oficiais do Município, no mesmo espaço eletrônico utilizado para a divulgação dos Decretos e demais atos oficiais da Administração Municipal.

Art. 2º Poderão ser suprimidas ou anonimizadas informações protegidas por sigilo legal ou que contenham dados pessoais sensíveis, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da legislação vigente aplicável à proteção de dados.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se aos Termos de Ajustamento de Condutas firmadas desde 2021, em que o Município de Caçapava figure como parte ou compromissado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de agosto de 2026.

Adilson Henrique França
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PABLO DE OLIVEIRA
FERNANDES:41418114839 Data: 27/08/2026
10:51:25

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS
SANTOS MIRANDA:35412323820 Data:
27/08/2026 08:57:05

Assinado digitalmente por adilson henrique
franca:02814779818 Data: 26/08/2026 14:06:06

Assinado digitalmente por JEFFERSON
HENRIQUE TAVARES DE SOUSA:36028115819
Data: 26/08/2026 14:02:01